

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 49/04, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

"Dispõe sobre a alteração no total de proventos do servidor **REINALDO TIMÓTEO DO ROSÁRIO**, aposentado pelo Decreto n.º 158/02, de 16 de agosto de 2002."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que consta do Processo Administrativo n.º 10.979/03, em especial os pareceres do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o total dos proventos do servidor aposentado **REINALDO TIMÓTEO DO ROSÁRIO**, matrícula funcional n.º 2502, cuja aposentadoria foi concedida pelo Decreto Municipal n.º 158/02, de 16/08/02, sendo integrado aos mesmos o valor referente à média das horas extras habituais, passando o servidor a receber o valor de R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), o qual assim está composto:

TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 433,25"
Adicional por tempo de serviço	
Salário Adicional nor tempo de senvico	R\$ 354,13 R\$ 35.41

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
- **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de concessão da aposentadoria do servidor, devendo a SECAD providenciar o cálculo e o pagamento dos atrasados, ficando, ainda, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2004.

ANT NIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06 105 104 NO JORNAL LOCAL Expussão Carcara Ed. 555

